

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 0001/ 2018

Decreta luto oficial em todo o território do Município pelo falecimento do Procurador Geral, o Senhor, Antônio Bernardo Nunes Filho.

O Sr. **ODIR PEREIRA BORGES FILHO**, Prefeito Constitucional do Município de Catingueira, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

*Considerando* o falecimento do Procurador Geral deste município, Senhor Antônio Bernardo Nunes Filho;

*Considerando* os relevantes serviços prestados ao município, exercendo com dedicação e zelo a função;

*Considerando* o sentimento de solidariedade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável profissionalismo e de ilibado espírito público;

*Considerando*, finalmente, que é dever do Poder Público Catingueirense render justas homenagens aquele que prestou relevantes serviços ao município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica decretado luto oficial por período de três (03) dias contados desta data, em todo território municipal nas repartições públicas que compõe a esfera administrativa, pelo falecimento do Senhor **Antônio Bernardo Nunes Filho (Dr. Naldinho)**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Catingueira-PB;

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2018.

**ODIR PEREIRA BORGES FILHO**

*Prefeito*

